

# Edital



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

## Assistente de Investigação (Mestrado) – 1 vaga

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra tem aberto um concurso para a contratação de um/a Assistente de Investigação (mestrado) (CES/04/2024-AI-UNPOP) no âmbito do projeto "UNPOP - Desmontar o Populismo: Comparando a formação de narrativas da emoção e os seus efeitos no comportamento político", com referência PTDC/CPO-CPO/3850/2020, apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais, sob coordenação de Investigador Cristiano Gianolla.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto será desenvolvido no âmbito da linha de investigação Democracia, Justiça e Direitos Humanos.

### a. Descrição do Projeto:

Título do projeto: "UNPOP - Desmontar o Populismo: Comparando a formação de narrativas da emoção e os seus efeitos no comportamento político".

Embora o populismo possa considerar-se alheio a práticas democráticas ou uma versão deturpada e irracional do discurso político, os partidos populistas são mestres no uso da emoção em política. No já rico corpus da literatura sobre populismo, apenas alguns estudos se concentram no entrelaçar do populismo com as emoções, embora muitos o reconheçam. Estes estudos têm-se focado na mobilização de emoções negativas, privilegiando metodologias quantitativas e abordando as emoções como elementos descritivos dos atores e dos atos de discurso populista subestimando o papel das emoções como categoria fundamental na análise da política populista. O desenredar das narrativas de emoção permite uma análise mais profunda do modo como os fenómenos populistas se constituem e influenciam o comportamento político. A literatura mostra cada vez mais que, para melhor entender a explosão de fenómenos populistas na Europa (e não só), é preciso determo-nos profundamente na análise das emoções. Prevemos que isto se torne evidente ao comparar Portugal (PT) - ainda recentemente considerado uma exceção - e Itália (IT) - muito experiente em populismo. O UNPOP tenciona desvendar as condições que permitem e favorecem as políticas populistas e reforçar o pressuposto já consensual, mas ainda subestimado, de que a mobilização das emoções é o seu principal motor. A fim de desenredar a rede de emoções que constitui a natureza da política populista, o UNPOP aplica uma metodologia mista e desenvolve um plano de investigação comparada com enfoque nas 'NARRATIVAS DA EMOÇÃO'. Estas são estruturas no seio das quais se mobilizam tanto emoções positivas como negativas que estimulam o comportamento político e definem tanto as características do grupo interno como externo.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 22 de março de 2021. Prorrogação pedida por 12 meses.

### b. Área Científica:

Ciências Sociais e Humanidades

Cofinanciado por:



# 「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

## c. Plano de trabalhos:

O/A candidato/a selecionado/a terá as seguintes responsabilidades:

- i) Apoiar a execução das tarefas científicas do projeto previstas na candidatura, nomeadamente: preparação e edição de publicações científicas; pesquisa documental, manutenção de bases de dados e website, análise de dados, atividades de divulgação e preparação de documentação e relatórios.
- ii) Apoiar as tarefas do projeto relacionadas com o desenvolvimento de atividades de divulgação e comunicação de ciência, incluindo a organização de eventos, gestão da comunicação, revisão e tradução de documentos e apoio às tarefas necessárias à implementação do projeto.
- iii) Apresentar comunicações em conferências nacionais e internacionais e publicações relevantes no âmbito do projeto.

## d. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Código de Trabalho Lei N.º 7/2009, de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

## e. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável do Projeto.

## f. Duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo certo, nos termos do art.º 149.º, n.º 4 do Código do Trabalho, com início preferencialmente em março/abril de 2024. A duração total do contrato é de 09 meses. O contrato poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, em caso de necessidade científica, disponibilidade financeira e avaliação positiva do trabalho desenvolvido.

## g. Prazo de apresentação de candidaturas:

Data de abertura do concurso: 19 fevereiro 2024

Data limite de candidatura: 04 março 2024

## h. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) Carta de apresentação/motivação com a referência do concurso (CES/04/2024-AI-UNPOP) de, no máximo, 2 páginas em inglês, na qual os/as candidatos/as abordem, pelo menos, três pontos: (1) sua motivação para fazer parte do projeto UNPOP, (2) de que forma sua formação e experiência anterior correspondem aos critérios de seleção listados e (3) como e em que medida eles permitem que eles executem o plano de trabalho mencionado acima.
- b) Curriculum Vitae detalhado;

Cofinanciado por:



# 「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

- c) Cópias dos certificados de habilitações, sendo obrigatório ser titular de um diploma de mestrado até ao final do concurso (nota: os candidatos devem satisfazer as condições de elegibilidade e as condições indicadas na alínea k.);
- d) Uma publicação ou um ensaio não publicado (por exemplo, dissertação de mestrado ou trabalho de curso) que melhor represente a capacidade de escrita dos/as candidatos/as e a sua proximidade com o tema de trabalho do UNPOP, em português e/ou inglês;
- e) Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para [concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt) até à data limite de candidatura. As candidaturas devem incluir uma indicação clara da referência do presente concurso (CES/04/2024-AI-UNPOP).

## SKILLS/ QUALIFICAÇÕES

### i. Critérios de avaliação:

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio e experiência nas temáticas científicas tratadas no âmbito do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Formação académica e trabalho de investigação desenvolvido na área da ciência política, psicologia, sociologia, comunicação ou áreas afins, com comprovada investigação relacionada com populismo e emoções (publicação, participação em projetos de investigação, participação em grupos ou redes de investigação); (30%)
2. Experiência relevante em gestão, organização e divulgação de projetos de investigação, organização de eventos e trabalho editorial de publicações; (30%)
3. Domínio proficiente na língua inglesa e portuguesa. O conhecimento e fluência da língua italiana será valorizado; (20%)
4. Experiência de trabalho em edição de publicações científicas e sistemas de gestão de projetos, softwares colaborativos, redes sociais e edição de websites. (25%)

O júri reserva-se no direito de não selecionar nenhum/ candidato/a.

## CONDIÇÕES

### j. Remuneração mensal:

O vencimento bruto mensal, fixado de acordo com as normas aplicáveis no CES, será de 1.778,34 euros, com direito ao 13º e 14º vencimentos e ao subsídio de alimentação, de acordo com o Código do Trabalho.

Cofinanciado por:



# 「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

## ELIGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

### k. Critérios de elegibilidade:

1. Ter grau de mestre na área das Ciências Sociais, Ciências da Comunicação, Humanidades, ou área afim (processo de defesa finalizado) antes da data limite do presente concurso (ver condições associadas em b).

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- i) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- ii) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- iii) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir:

1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento;
2. atribuir o contrato ao segundo lugar;
3. ou não conceder o contrato.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

### I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais ou remotamente. Quando aplicados os dois métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

Na entrevista, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com o curriculum e experiência prévia, será avaliada a capacidade do/a candidato/a integrar o projeto, análise e pensamento crítico, motivação e interesse e comunicação e expressão verbal em português e inglês.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

Cofinanciado por:



# 「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

Este concurso está dependente da aprovação da extensão do projeto, pelo poderá levar à não atribuição do contrato.

## **m. Composição do Júri de Seleção:**

- Cristiano Gianolla (Presidente do júri)
- Lisete Mónico (vogal efetivo)
- Maria Elena Indelicato (vogal efetivo)
- Manuela Guilherme (suplente)
- Mauro Serapioni (suplente)

## **n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

## **INFORMAÇÃO ADICIONAL**

### *Igualdade de oportunidades:*

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

### *Proteção de dados:*

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

## **Contacto:**

Centro de Estudos Sociais  
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal

[concursos@ces.uc.pt](mailto:concursos@ces.uc.pt)

Cofinanciado por:

